Dossiê da emenda Pix 202429000001

Plano de ação 09032024-070235 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 2.184.682,49 empenhados com recursos de emendas Pix (149% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Ciro Nogueira
Beneficiário	MUNICIPIO DE TANQUE DO PIAUI (PI)
Município / IBGE	Tanque do Piauí / 2210979
População (IBGE)	2306
Valor previsto	R$ 321.800,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 321.800,00
Valor repassado	R$ 321.800,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Reforma e ampliação das Escolas Municipais Manoel Francisco Lustosa e Teresinha Leal Nunes

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202429000001 de Ciro Nogueira

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 321.800,00: 2024OB001281

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-07-01 - R$ 554.451,41 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas

Fornecedor: JOÃO TADEU PREIRA ROQUE (31675494000138)

Análise: O documento descreve serviços de reforma e ampliação de escolas, tema semelhante ao objeto da emenda, mas não identifica as Escolas Municipais Manoel Francisco Lustosa e Teresinha Leal Nunes. O valor do documento (554451.41) difere do valor repassado (321800.00) e não há no texto informação que explique a diferença. Há indício de possível relação, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve contar como evidência.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/706793

[pncp_contrato] 2024-07-08 - R$ 554.451,41 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas

Fornecedor: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE (31675494000138)

Análise: O objeto do contrato (reforma e ampliação de escolas) é genérico e semelhante ao objeto da emenda, mas não cita as Escolas Municipais Manoel Francisco Lustosa e Teresinha Leal Nunes. O valor do documento (554.451,41) difere do valor repassado pela emenda (321.800,00) e não há no texto informação que explique a diferença. Há indício de possível relação, porém sem evidência suficiente nas fontes consultadas; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612616000186/2024/30

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70235/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70235/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70235/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202429000001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.